



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que orientarão o registro de preços para futura aquisição de material de expediente destinados ao Gabinete e às Secretarias Municipais da Fazenda, Administração, Seplan, Obras, Indústria e Comércio, Saúde, Agricultura e Sala de Empreendedor.

1. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

2.1- Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição
1	60,000	UN	Borracha escolar oval branca 5cm X 3cm.
2	300,000	UN	Caixa arquivo morto papelão ofício.
3	26,000	UN	Calculadora de mesa média (aprox. 13cm x 10cm x 2cm) com bateria sem aviso sonoro.
4	20,000	CX	Caneta esferográfica corpo de acrílico azul, lugar para por o nome, ponta 0,7mm cor azul, com selo do metro c/ 50 un.
5	8,000	CX	Caneta esferográfica corpo de acrílico azul, lugar para por o nome, ponta 0,7mm cor preta, com selo do metro c/ 50 un.
6	10,000	CX	Caneta marca texto ponta chanfrada de 4 mm, cor ROSA, cx c/12 unidades, comprimento da embalagem 6 cm de largura, 4,50 cm de altura 14 cm de comprimento e com selo do metro.
7	30,000	CX	Caneta marca texto ponta chanfrada de 4 mm, cor verde, cx c/12 unidades, comprimento da embalagem 6 cm de largura, 4,50 cm de altura 14 cm de comprimento e com selo do metro.
8	50,000	CX	Caneta marca texto ponta chanfrada de 4 mm, cor amarela, cx c/12 unidades, comprimento da embalagem 6 cm de largura, 4,50 cm de altura 14 cm de comprimento e com selo do metro.
9	50,000	CX	Clips 2/0 galvanizado caixa c/100 unidades, embalagem externa de papelão e interna com sachê plástico lacrado.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10	50,000	CX	Clips 4/0 galvanizado caixa c/50 unidades, embalagem externa de papelão e interna com sachede plastico lacrado.
11	50,000	CX	Clips 6/0 galvanizado caixa c/50 unidades, embalagem externa de papelão e interna com sachede plastico lacrado.
12	20,000	CX	Clips 8/0 galvanizado caixa c/25 unidades, embalagem externa de papelão e interna com sachede plastico lacrado.
13	100,000	UN	Pen Drive com capacidade de 16GB.
14	100,000	UN	Cola branca 35g, lavavel, não toxica, tampa de rosca,bico aplicador de rosca redonda e sistema de pino anti entupimento, selo do inmetro e validade do produto inferior a 12 meses.
15	20,000	UN	Estilete largo 18 mm cabo emborrachado e comestutura metalica e trava de segurança.
16	100,000	UN	Fita adesiva de papel kraft liso 36 mm x 50 metros, fabricada de resina de borracha, espessura de 0,16 mm.
17	100,000	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.
18	100,000	UN	Fita adesiva transparente 48mm x 50m.
19	50,000	UN	Grampeador de mesa em metal 16 x 3,6 x 6,5 cm,sistema PRESS.
20	50,000	CX	Grampos galvanizados 26/6 c/ 5000 un.
21	1.200,000	CX	Papel A4 210x297mm 75g/m3 caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas.
22	30,000	UN	Perfurador de papel medio capacidade minima defurar 35 folhas.
23	60,000	UN	Tesoura 8 polegadas, lamina de aço inox, ponta arredondada, cabo colorido de polipropileno anatomico, com marca e país de origem gravados nalamina e fabricação nacional.
24	20,000	UN	Extrator de grampos inox tipo espátula.
25	50,000	PAC	Pilha alcalina palito AAA 1,5v pacote c/ 4 un.
26	20,000	PAC	Pilha alcalina pequena AA 1,5v pacote c/ 4 un.
27	2,000	CX	Lapis preto nº 02 longo ecolapis sextavado de madeira, ponta maxx, com selo fsc, corpo do lapisazulado caixa c/144 unidades.
28	100,000	UN	Bloco de papel adesivo colorido c/400 folhas, sendo4 blocos por pacote no tamanho de 38mm x 50mm.
29	10,000	UN	Apontador de metal com lamina em aço.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

30	10,000	UN	Papeleira acrilica transpsrente 3 divisoriasarticulavel.
31	8,000	CX	Etiqueta branca c/ 100 folhas tamanho carta contendo 10 etiquetas por folha.
32	200,000	UN	Pasta AZ oficio, preta lisa, com visor e lombo largo.
33	50,000	UN	Regua plastica transparente larga, 35mm de largura e 30cm de comprimento e 2 mm de espessura, com furo e canaleta para apoio dos dedos.
34	20,000	UN	Umedecedor de dedos tipo pasta 12g, cor rosa.
35	100,000	PAC	Pasta suspença plastificada, haste plastica com varetade metal, pacote c/10 unidades.
36	200,000	UN	Fita corretiva 4 mm x 10 metros com trava de proteção no bico aplicador.
37	10,000	CX	Prendedor de papel 32 mm c/12 unidades.
38	10,000	CX	Prendedor de papel 51 mm c/12 unidades.

2.2-As quantidades deverão ser entregues conforme solicitação de cada Secretaria, sendo os quantitativos conforme planilha em anexo.

3- DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de expediente destinados ao Gabinete e às Secretarias Municipais da Fazenda, Administração, Seplan, Obras, Industria e Comercio, Saúde, Agricultura e Sala de Empreendedor, se justifica pela necessidade indispensável para o desenvolvimento das atividades operacionais das Secretarias Municipais, uma vez que são ferramentas de trabalho. Tais materiais são fundamentais para o desenvolvimento da produtividade dos servidores e , consequentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

4- DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

4.1-A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretária Municipal solicitante, ou pelo Sr. Edson Antonio Borba, Chefe do Setor de Compras deste município em quantidades, datas e horários a serem definidos, juntamente com a nota fiscal.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 4.2-O prazo de entrega dos produtos, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- 4.3-O recebimento dos materiais será efetuado pelo Sr. pelo Sr. Edson Antonio Borba, Chefe do Setor de Compras deste município ou ainda por servidor devidamente designado para esta função.
- 4.4-Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- 4.5-Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os produtos/materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.6- Será avaliado o acondicionamento dos produtos /materiais no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, enferrujados, danificados, vencidos ou com aparência duvidosa não serão aceitos.
- 4.7-A contratada ficará obrigada a substituir os produtos recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos produtos/materiais.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos/materiais.
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos produtos/materiais.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos/materiais, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos;
- h) entregar os produtos/materiais no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os produtos/materiais recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

6.-OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos produtos/materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos/materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

7.- DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o Sr. Edson Antonio Borba, Chefe do Setor de Compras deste município e a Sra. Marizete L. Frozi, Secretária Municipal da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até **30(trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

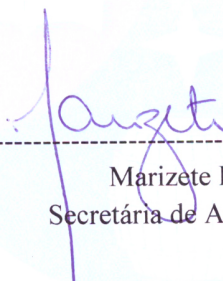
8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

8.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

8.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, afim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido serviços compatíveis como o objeto desta licitação.


Marizete Lourdes Frozi
Secretária de Administração
Mun. de Frederico Westphalen - RS

Marizete L. Frozi
Secretária de Administração